



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024

REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM AMBIENTE E ILUMINAÇÃO, COMPREENDENDO A MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS, INCLUINDO SUPORTE POR TÉCNICO DE SOM E TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO, BEM COMO SONORIZAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE, ESTRUTURA EM GROUND PARA RECEBIMENTO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED E GRADIL, COMPREENDENDO MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS E TAMBÉM SUPORTE TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM SEUS VÁRIOS SETORES DE ATUAÇÃO.

REF: AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O Pregoeiro Municipal de Estrela do Indaiá-MG, no exercício das prerrogativas funcionais que lhe foram outorgadas pela Portaria n.º05/2024, em atendimento ao pedido de *esclarecimento* formulado pela licitante "DAYSE ALVES", via e-mail institucional, ESCLARECE e MODIFICA os seguintes pontos do edital, dando a seguinte redação aos dispositivos abaixo:

1º) QUESTIONAMENTO: a licitante questiona que em relação aos itens "...12,13 e 14 contém erro de especificação do produto", motivo pela qual pede retificação do termo de referência.

Nesse sentido aponta que o "PAINEL LED PEQUENO PORTE: Sistema de tela de led com 5.13M² voltada para pequenas apresentações, palestras, standes e com diversas outras finalidades contendo: 15 placas de painel P4 nas medidas 57x57 20:

(NÃO EXISTE PAINEL P4 COM PLACAS NA MEDIDA 57X57, ATUALMENTE TEMOS PLACA 0.50 X 0.50 OU 0.50X1.00 NO MERCADO) (QUANDO FALAMOS EM UM PAINEL POR EXEMPLO DE 8M² O QUE SERIA 2X4, ISSO SIGNIFICA QUE VC PRECISA DE 16 PLACAS NO TAMANHO 0.50 X 1.00 OU 24 PLACAS DE 0.50X0.50) (NA LICITAÇÃO VOCÊS COLOCARAM 15 PLACAS, UM NÚMERO IMPAR, ISSO NÃO FECHA UM QUADRADO, ESSA CONTA TEM QUE SER COM NÚMEROS PARES)

ESSE MESMO ERRO ACONTECE NO ITEM 13 POIS VOCÊS ESTÃO PEDINDO 27 PLACAS."

RESPOSTA: DEFERIDO.

A justificativa da Manifestante é razoável, conforme consulta a prestadores de serviços anteriormente contratados pela Administração Municipal, o questionamento faz todo sentido à luz da prestação solicitada, motivo pelo qual merece acolhida, com a devida repercussão nas especificações dos Itens 12, 13 e 14, da tabela descritiva contida no ANEXO I, termo de referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ
Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.301.028/0001-24

2º) QUESTIONAMENTO: A Manifestante aventa que da forma como o objeto está especificado, haveria direcionamento para determinado fabricante. Nesse sentido pergunta "... cabos Ac link tipo Power com 20 cabos RJ45 tipo cat 5 para conexão de sinal 2 extensões de 10 metros para energia 2 cabos 10 metros RJ45 tipo cat 6 1 Sender box modelo Nova star 1 notebook com sistema Nova star e resolume para operação. DE ACORDO COM A LEI DE LICITAÇÃO É VEDADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DIFINIR MARCA DE PRODUTO. NO CASO ACIMA, SENDER BOX ESTÁ DIRECIONADA A MARCA NOVA STAR, E O RESOLUME É UMA MARCA DE SOFTWARE OPERACIONAL. NESSA CASO A LICITAÇÃO ACABA ESTANDO DIRECIONADO, O QUE TIRA A LIVRE CONCORRÊNCIA."

RESPOSTA:

DEFERIDO. Em que pese a discricionariedade da Administração para definir a especificação do objeto, estipular seu padrão de qualidade mínima, há certo limite de razoabilidade, além do qual a discricionariedade converte-se em arbitrariedade, e, especificamente no que concerne à licitações, incorre-se no chamado direcionamento. Para que não se verifique tal interpretação sob o presente instrumento convocatório, cumpre recordar que a exigência de marca/fabricante específico demanda justificativa técnica robusta, que a embase. Como tal expediente não se verifica no caso em tela, uma vez que não se trata de equipamento necessariamente configurado com tais marcas, podendo ser obtida a prestação de serviço por outros meios equivalentes, faz-se necessário aplicar o entendimento consolidado das Cortes de Contas, que deliberam que a as marcas poderão como referencial do serviço, sendo devidamente acompanhadas das expressões como "similar" ou "equivalente" ou "superior", de modo que permitam uma configuração ampla, com vistas a não cercear a competitividade do certame.

Portanto, entendemos que a variação pretendida descaracteriza o objeto em sua especificação originária, pois promove alteração de seu descritivo, razão pela qual deverá ser promovida retificação no ato convocatório, ANEXO I, termo de referência, acolhendo as modificações pleiteadas pela Manifestante.

De acordo com retificação exigida, o ANEXO I, termo de referência, em sua tabela descritiva dos itens "12", "13" e "14", passa a ter a seguinte redação:

➤ Onde se lê a seguinte tabela descritiva:

12	<u>PAINEL LED PEQUENO PORTE</u> Sistema de tela de led com 5.13M ² voltada para pequenas apresentações, palestras, standes e com diversas outras finalidades contendo: 15 placas de painel P4 nas medidas 57x57 20 cabos Ac link tipo Power com 20 cabos RJ45 tipo cat 5 para conexão de sinal 2 extensões de 10 metros para energia 2 cabos 10 metros RJ45 tipo cat 6 1 Sender box modelo Nova star 1 notebook com sistema Nova star e resolume para operação.	Diária (DI)	20
-----------	--	----------------	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ
Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.028/0001-24

13	<p><u>PAINEL LED MEDIO PORTE</u> Sistema de tela de LED com 8.77M² voltada para apresentações em palcos de até 4 metros para bandas, apresentações, eventos empresariais, palestras, standes e com diversas outras finalidades contendo: 27 placas de painel P4 nas medidas 57x57 30 cabos Ac link tipo Power com 30 cabos RJ45 tipo cat 5 para conexão de sinal 3 extensões de 10 metros para energia 2 cabos 10 metros RJ45 tipo cat 6 1 Sender box modelo Nova star 1 notebook com sistema Nova star e resolume para operação.</p>	Diária (DI)	20
14	<p><u>PAINEL LED GRANDE PORTE</u> Sistema de tela de led com 16.24M² voltada para atender a qualquer demanda e tamanho de palco ou auditório, atendimento a bandas, cenários projetados, transmissão simultânea e ao vivo, lives, apresentações, palestras, standes, pistas de dança e diversas outras finalidades contendo: 50 placas de painel P4 nas medidas 57x57 60 cabos Ac link tipo Power com 60 cabos RJ45 tipo cat 5 para conexão de sinal 4 extensões de 10 metros para energia 2 cabos 10 metros RJ45 tipo cat 6 1 Processadora de vídeo s600 com disposição para sistemas Nova star e Lins 1 notebook com sistema Nova star e resolume para operação. 1 técnico para atendimento a bandas e projetos mais detalhados.</p>	Diária (DI)	20

➤ Deverá ser considerada a nova redação da tabela descritiva:

12	<p><u>PAINEL LED PEQUENO PORTE</u> Sistema de tela de LED com, no mínimo, 6m² voltada para pequenas apresentações, palestras, stands e com diversas outras finalidades contendo, no mínimo, placas de painel P4 em quantidade que atendam a medida mínima ora especificada, 20 cabos Ac link tipo Power com 20 cabos RJ45 tipo cat 5 para conexão de sinal, 2 extensões de 10 metros para energia, 2 cabos 10 metros RJ45 tipo cat 6, 1 Sender box, 1 notebook com sistema operacional (sistema "Nova star" ou equivalente ou superior) e softwares condizentes com o serviço e software especializado para operação (tipo "resolume" ou similar ou superior).</p>	Diária (DI)	20
13	<p><u>PAINEL LED MEDIO PORTE</u> Sistema de tela de LED com, no mínimo, 8m², voltada para apresentações em palcos de até 4 metros para bandas, apresentações, eventos empresariais, palestras, stands e com diversas outras finalidades contendo: placas de painel P4 em quantidade que atendam a medida mínima ora exigida, 30 cabos Ac link tipo Power com 30 cabos RJ45 tipo cat 5 para conexão de sinal, 3 extensões de 10 metros para energia, 2 cabos 10 metros RJ45 tipo cat 6, 1 Sender box modelo, 1 notebook com sistema que atenda à prestação de serviço solicitada (sistema "Nova star" ou equivalente ou superior) e software operacional para a operação (tipo "resolume" ou similar ou superior).</p>	Diária (DI)	20
14	<p><u>PAINEL LED GRANDE PORTE</u> Sistema de tela de LED com, no mínimo, 16m², voltada para atender a qualquer demanda e tamanho de palco ou auditório, atendimento a</p>	Diária (DI)	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ
Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.028/0001-24

	bandas, cenários projetados, transmissão simultânea e ao vivo, lives, apresentações, palestras, stands, pistas de dança e diversas outras finalidades contendo: placas de painel P4 em quantidade que atenda à medida mínima ora exigida, 60 cabos Ac link tipo Power com 60 cabos RJ45 tipo cat 5 para conexão de sinal, 4 extensões de 10 metros para energia, 2 cabos 10 metros RJ45 tipo cat 6, 1 Processadora de vídeo s600 com disposição para sistemas e Lins 1 notebook com sistema que atenda à prestação de serviço solicitada (sistema "Nova Star" ou equivalente ou superior) e software operacional para a operação (tipo "resolume" ou similar ou superior), 1 técnico para atendimento a bandas e projetos mais detalhados.		
--	--	--	--

Posta assim a questão, dando por respondidos os esclarecimentos solicitados, e considerando que os entendimentos promovem alteração significativa nas condições de oferta do objeto, aproveito a oportunidade para **reabrir o prazo de ancoragem de 10 dias úteis**, nos termos do Art. 55, II, a, da Lei 14.133/2021, ficando designada a sessão do pregão para 08/05/2024, conforme as informações abaixo:

PROCESSO LICITATÓRIO N.º020/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024

REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM AMBIENTE E ILUMINAÇÃO, COMPREENDENDO A MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS, INCLUINDO SUPORTE POR TÉCNICO DE SOM E TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO, BEM COMO SONORIZAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE, ESTRUTURA EM GROUND PARA RECEBIMENTO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED E GRADIL, COMPREENDENDO MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS E TAMBÉM SUPORTE TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM SEUS VÁRIOS SETORES DE ATUAÇÃO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ A DATA: 08/05/2024 - 08:00H

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 08/05/2024 - 08:0h

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 08/05/2024 - 08:10h

SISTEMA: AMM LICITA

MODO DE DISPUTA: Aberto

EXCLUSIVO PARA ME/EPP: NÃO (EXCETO OS ITENS CUJO VALOR SEJAM INFERIOR À R\$ 80.000,00)

VALIDADE DA PROPOSTA: (60 DIAS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ
Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.028/0001-24

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.391.507,20 (UM MILHÃO E TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL E QUINHENTOS E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília/DF, e, dessa forma serão registradas no sistema eletrônico a documentação relativa ao certame.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: através do e-mail institucional *licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br*

LOCAL: AMMLICITA.ORG.BR

EDITAL: <https://www.estreladoindaia.mg.gov.br/licitacoes.php> ou no site ammlicita.org.br

Mantêm-se inalteradas as demais condições e dizeres do edital.

Publique-se.

Estrela do Indaiá-MG, 22 de abril de 2024.

RYLDER FLÁVIO ALVES CARDOSO
Pregoeiro Municipal